

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Tacaimbó - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: IV Região de Saúde

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 26/02/2026 00:25:48

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - fortalecimento da atenção primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Realizar a atenção em saúde de forma compartilhada com vistas à integralidade e à resolubilidade da atenção, por meio do trabalho inter disciplinar	Percentual de ações de apoio matricial as equipes de Atenção Básica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações matriciais de fortalecimento da Atenção Primária								
1.1.2	Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica	Redução do índice de morbidade relacionado às causas sensíveis à Atenção Básica	-	-	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações Matriciais de Fortalecimento da Atenção Primária								
1.1.3	Investir na estrutura física das Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos.	Levantamento das unidades básicas de saúde com adequação física de sua estrutura, e aquisição de equipamentos.	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - captação de recursos de investimentos por meio de emendas parlamentares destinada a atenção básica								

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o acesso aos serviços de saúde e fortalecer a atenção especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Ampliar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade em nossa rede municipal	Implementação de procedimentos ambulatoriais de média complexidade	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ações matriciais de fortalecimento da atenção especializada								
1.2.2	Garantir a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínicos de média complexidade através da contratação de procedimentos por meio da saúde complementar	percentual de procedimentos ambulatoriais de média complexidade executado	-	-	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações de Fortalecimento da Atenção Especializada								
1.2.3	Investir na estrutura física da atenção especializada e aquisição de equipamentos	Levantamento das unidades especializadas de saúde por meio de construção , reforma e ampliação juntamente com a aquisição de equipamentos.	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir recursos de investimentos por meio de emendas parlamentares								

OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial, de forma articulada com a atenção básica com outros setores e secretaria municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades Básicas e serviço de urgência municipal para garantir o atendimento de 100% da demanda de portadores de transtorno mental	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades Básicas e serviço de urgência municipal para garantir o atendimento de 100% da demanda de portadores de transtorno mental	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criação de protocolos e fluxos nas Unidades Básicas e serviço de urgência municipal para garantir o atendimento de 100% da demanda de portadores de transtorno mental								
1.3.2	Implantar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade	Realizar a atenção em saúde de forma compartilhada com vistas à integralidade e à resolubilidade da atenção, por meio do trabalho inter disciplinar	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento entre as redes de atenção do município								

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Ampliar para 0,40 razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos	Monitoramento do número de exames citopatológico realizados na atenção básica	-	-	Razão	0,40	0,40	Razão
Ação Nº 1 - ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.								
1.4.2	Aumentar em 10% a Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 40 a 74 Anos de idade.	Monitoramento do número de mamografias realizadas na rede de saúde	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.								
1.4.3	Garantir o acesso aos homens com 50 anos e mais de idade ao rastreamento de casos de câncer de próstata em todas as Unidades Básicas de Saúde	percentual de atendimento da população masculina nas unidades básicas de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Executar, instrumentalizar, implementar e qualificar o Processo de Planejamento Integrado no SUS do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% das Unidades de Saúde baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais, com avaliação sistemática e incremento do controle social.	Elaborar de forma integrada os instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - realizar o Processo de Planejamento Integrado como ferramenta permanente da gestão								

DIRETRIZ Nº 2 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - promoção e vigilância em saúde, implementando ações para a redução das desigualdades sociais e a melhora da qualidade de vida dos munícipes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde	Percentual de cobertura vacinal nas vacinações de rotina e campanhas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar campanhas de vacinação e busca ativa dos pacientes em tempo oportuno								
2.1.2	Alcançar no mínimo 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase	Numero de casos encerrados de tuberculose pulmonar bacilífera e hanseníase curados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar busca ativa em tempo oportuno dos pacientes cadastrados								
2.1.3	Alcançar anualmente mínimo de 80% de cobertura vacinal anti-rábica para cães e gatos no município.	Cobertura vacinal anti-rábica para cães e gatos no município em mínimo de 80%	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar campanhas de vacinação anti-rábica em tempo oportuno								
2.1.4	Encerrar 100% as doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Notificação compulsória imediata e registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ealizar busca ativa em tempo oportuno dos pacientes cadastrados								
2.1.5	Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos ocorridos passíveis de investigação	encerrar 100% dos óbitos investigados em tempo oportuno	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ealizar busca ativa em tempo oportuno dos pacientes cadastrados								

DIRETRIZ Nº 3 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS NO MUNICÍPIO

OBJETIVO Nº 3.1 - Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar Sistema de informação com plataforma WebService para auxiliar a Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos	Implementar o Sistema de informação com plataforma WebService	-	-	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar levantamento das unidades dispensadoras de medicamentos para fins de implantação do sistema								
3.1.2	Atualizar a relação municipal de medicamentos (REMUME) a cada 02	Atualizar a relação municipal de medicamentos com a participação dos profissionais da rede municipal de saúde	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - realizar reunião com os profissionais prescritores de medicamentos objetivando atualização da REMUME								

DIRETRIZ Nº 4 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos, investimento e apoio administrativo

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Suprir regularmente 100% das unidades de saúde da SMS com os insumos e infra-estrutura necessárias para o seu funcionamento	Realizar ações de manutenção, custeio e investimento em toda nossa rede municipal de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento bimestral dos insumos e infra-estrutura necessárias para o pleno funcionamento dos estabelecimentos								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% das Unidades de Saúde baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretriz das programações locais, com avaliação sistemática e incremento do controle social.	1
	Manter as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde	100,00
	Implantar Sistema de informação com plataforma WebService para auxiliar a Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos	70,00
	Suprir regularmente 100% das unidades de saúde da SMS com os insumos e infra-estrutura necessárias para o seu funcionamento	100,00
	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades Básicas e serviço de urgência municipal para garantir o atendimento de 100% da demanda de portadores de transtorno mental	1
	Realizar a atenção em saúde de forma compartilhada com vistas à integralidade e à resolubilidade da atenção, por meio do trabalho inter disciplinar	100,00
	Ampliar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade em nossa rede municipal	70,00
	Ampliar para 0,40 razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos	0,40
	Aumentar em 10% a Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 40 a 74 Anos de idade.	10,00
	Alcançar no mínimo 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase	100,00
	Atualizar a relação municipal de medicamentos (REMUME) a cada 02	1
	Implantar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade	1
	Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica	10,00
	Garantir a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínicos de média complexidade através da contratação de procedimentos por meio da saúde complementar	50,00
	Garantir o acesso aos homens com 50 anos e mais de idade ao rastreamento de casos de câncer de próstata em todas as Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Investir na estrutura física da atenção especializada e aquisição de equipamentos	70,00
	Investir na estrutura física das Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos.	70,00
	Alcançar anualmente mínimo de 80% de cobertura vacinal anti-rábica para cães e gatos no município.	80,00
301 - Atenção Básica	Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% das Unidades de Saúde baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretriz das programações locais, com avaliação sistemática e incremento do controle social.	1
	Manter as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde	100,00
	Implantar Sistema de informação com plataforma WebService para auxiliar a Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos	70,00
	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades Básicas e serviço de urgência municipal para garantir o atendimento de 100% da demanda de portadores de transtorno mental	1

	Realizar a atenção em saúde de forma compartilhada com vistas à integralidade e à resolubilidade da atenção, por meio do trabalho inter disciplinar	100,00
	Ampliar para 0,40 razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos	0,40
	Aumentar em 10% a Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 40 a 74 Anos de idade.	10,00
	Alcançar no mínimo 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase	100,00
	Atualizar a relação municipal de medicamentos (REMUME) a cada 02	1
	Implantar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade	1
	Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis à atenção básica	10,00
	Garantir o acesso aos homens com 50 anos e mais de idade ao rastreamento de casos de câncer de próstata em todas as Unidades Básicas de Saúde	100,00
	Investir na estrutura física das Unidades Básicas de Saúde e aquisição de equipamentos.	70,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% das Unidades de Saúde baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais, com avaliação sistemática e incremento do controle social.	1
	Implantar Sistema de informação com plataforma WebService para auxiliar a Gestão da Assistência Farmacêutica, em 100% dos Serviços de Saúde onde exista dispensação de medicamentos	70,00
	Estabelecer protocolos e fluxos nas Unidades Básicas e serviço de urgência municipal para garantir o atendimento de 100% da demanda de portadores de transtorno mental	1
	Ampliar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade em nossa rede municipal	70,00
	Ampliar para 0,40 razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada 3 anos	0,40
	Aumentar em 10% a Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 40 a 74 Anos de idade.	10,00
	Atualizar a relação municipal de medicamentos (REMUME) a cada 02	1
	Implantar o apoio matricial em Saúde Mental nas unidades de Atenção Básica, priorizando as áreas de vulnerabilidade	1
	Garantir a oferta de procedimentos ambulatoriais e clínicos de média complexidade através da contratação de procedimentos por meio da saúde complementar	50,00
	Garantir o acesso aos homens com 50 anos e mais de idade ao rastreamento de casos de câncer de próstata em todas as Unidades Básicas de Saúde	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Investir na estrutura física da atenção especializada e aquisição de equipamentos	70,00
	Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% das Unidades de Saúde baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais, com avaliação sistemática e incremento do controle social.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar anualmente mínimo de 80% de cobertura vacinal anti-rábica para cães e gatos no município.	80,00
	Implementar a dinâmica de planejamento local em 100% das Unidades de Saúde baseada nos princípios da gestão democrática e participativa, estabelecendo-se a diretiva das programações locais, com avaliação sistemática e incremento do controle social.	1
	Manter as coberturas vacinais (CV) preconizadas pelo Ministério da Saúde	100,00
	Alcançar no mínimo 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera e Hanseníase	100,00

Encerrar 100% as doenças de notificação compulsória imediata registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	100,00
Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos ocorridos passíveis de investigação	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	3.285.815,97	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.285.815,97
	Capital	N/A	N/A	118.429,75	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	118.429,75
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	4.787.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.787.800,00
	Capital	N/A	N/A	15.000,00	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	115.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.779.304,60	5.000.000,00	415.349,86	N/A	N/A	N/A	N/A	7.194.654,46
	Capital	N/A	N/A	109.497,89	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	209.497,89
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	683.992,06	6.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.183.992,06
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	9.910,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.910,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	9.910,40	7.283,55	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.193,95
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	59.516,40	120.210,40	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	179.726,80
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00